

1, especialmente, as manifestações dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato e da assessoria jurídica, que acolho como razão de decidir, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo à empresa **3 PONTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTEFATOS DE METAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.609.080/0001-97, para prorrogar o prazo de entrega da prestação dos serviços de produção de artefatos em metal destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU até o dia 21 de junho de 2021 com fundamento nos artigos 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e 56 do Decreto 44.279/03, tendo em vista a situação de emergência decorrente do enfrentamento da pandemia coronavírus;

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 031/SMSU/2021 - Processo SEI 6029.2021/0005950-7, Oferta de Compra 8010058010020210C000047 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA), com data prevista para o dia **14/06/2021 às 09h00**, que tem como objeto ((MNG)) "Aquisição de 06 (seis) CONJUNTO DE MESA DE CAMPANHA DO TIPO "CASE", a serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo", conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2017/0000101-4

I – No exercício da competência que me foi atribuída pela Lei Municipal n. 13.164/2001, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, da Locadora e do parecer da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento na Lei Federal nº 8.245/1991, no §2º do artigo 57 da Lei 8.666/93, bem como na Lei Municipal n. 13.278/2002 e no Decreto Municipal n. 44.279/2003 e Decreto Municipal 60.041/2020, **AUTORIZO**, observados as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do Contrato nº 004/2017/SMTE, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade de **OLIMPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO** inscrita no CNPJ sob nº 21.860.453/0001-68, situado na Avenida Rio Branco nº 252, onde está instalado o Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Unidade Central, para fazer constar:

a) Prorrogação da vigência contratual por mais 48 (quarenta e oito) meses, com vigência até o dia 01/06/2025, com aplicação de reajuste anual.
b) Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência contratual o valor mensal do contrato passa de R\$ 41.387,84 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 44.719,56 (quatro mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$ 2.146.538,88 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.
II - AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa OLIMPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO inscrita no CNPJ sob nº 21.860.453/0001-68, que onerará a dotação orçamentária n. 30.10.11.122.3024.2100.33903900.0 0 do presente exercício financeiro, em respeito ao princípio da anualidade, observando-se no que couber, o disposto nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09. Devendo o restante ser consignado em dotações próprias no exercício vindouro.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

Extrato Termo Aditivo n. 04 ao Contrato n. 13/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017

PROCESSO N. 8110.2017/0000130-2

Contratante: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

Contratada: LLX Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação LTDA - ME.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo, utensílios, máquinas, equipamentos, e materiais de higiene, visando à obtenção de condições adequadas de higiene e salubridade da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti

Valor atualizado: R\$ 262.975,56 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 80.10.12.363.3019.2.8813.3.90.39.0000

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2021.

DOS VALORES

O Valor Global atualizado passa a ser R\$ 262.975,56 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) sendo o valor de R\$ 219.603,84 (duzentos e dezoito mil seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos) relativo ao principal e o valor de R\$ 43.371,72 (Quarenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) relativo ao reajuste, perfazendo o valor mensal total de R\$ 21.914,63 (vinte e um mil novecentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que não colidam com os termos do presente Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 195/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0002790-2

CONTRATADA: ROCKFAFE ARRUDA BOTELHO EIRELI, CNPJ nº 21.245.979/0001-38

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 07/05/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b) ADRIANA THAIS DE SOUZA - ROCKFAFE ARRUDA BOTELHO EIRELI

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 110/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0001861-0

CONTRATADA: ROCKFAFE AV CAFETERIA LTDA, CNPJ nº 09.146.532/0001-06

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 01/04/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b) MARCOS LUIZ CERSOSIMO - ROCKFAFE AV CAFETERIA LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 091/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0001873-3

CONTRATADA: LA BUENA ONDA RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 10.140.238/0001-76

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 01/04/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b) RENATO GONÇALVES NINA - LA BUENA ONDA RESTAURANTE LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO Nº 073/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0002156-4

CONTRATADA: RENOME REFEICOES COLETIVAS EIRELI, CNPJ Nº 04.436.006/0001-67

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FORMALIZADO EM: 27/04/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b) MARIO DE VINCENZO JUNIOR - RENOME REFEICOES COLETIVAS EIRELI

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO Nº 085/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0002287-0

CONTRATADA: BAR E RESTAURANTE BOTEÇO DO MURRUGA LTDA, CNPJ Nº 34.640.030/0001-84

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FORMALIZADO EM: 29/04/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b) ADRIANA LLECHES PERRONE - BAR E RESTAURANTE BOTEÇO DO MURRUGA LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 196/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0002875-5

CONTRATADA: N F CARVALHO DOS SANTOS CANTINA ESCOLAR LTDA, CNPJ nº 18.123.522/0001-46

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 07/05/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b) NELSON FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS - N F CARVALHO DOS SANTOS CANTINA ESCOLAR LTDA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Eletrônico nº 6065.2020/0000129-5

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - À vista dos elementos contidos no processo nº 6065.2020/0000129-5, em especial das manifestações retro das áreas competentes de CAF e da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e no Decreto Municipal nº 44.279/2003, a prorrogação da vigência, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 08/06/2021, do Contrato nº 005/SMPED/2020, firmado com a empresa ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME., CNPJ nº 08.636.629/0001-34, para o fornecimento eventual, por demanda, de placas do tipo "inauguração" e "orientação", sem necessidade de instalação, de forma a atender às necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), no valor total estimado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

II - Para a cobertura da despesa referente ao presente exercício financeiro há nota de reserva nº 30.046/2021, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.39.00.0 0, ficando autorizado o cancelamento do saldo remanescente, caso haja, bem como a emissão da nota de empenho em favor da contratada.

III - PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhe-se o presente Processo administrativo à Coordenação de Administração e Finanças, para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, as providências cabíveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6056.2021/0002627-4

Assunto: Aumento de Quantitativo referente a Ata de Registro de Preços nº 70/SMSUB/COGEL/2021, cujo o objeto é o Registro de Preços para fornecimento de Bloco de Concreto.

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 014/SMSUB/2019, o AUMENTO DE QUANTITATIVO na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/SMSUB/COGEL/2021 (oriunda do Processo Sei nº 6012.2021/0002786-6), da qual a detentora é a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.345.178/0001-00, para acrescentar as seguintes quantidades a serem contratadas pela Subprefeitura da Sé:

a) 17.000 (dezesete mil) unidades de bloco de 14cm – 140x190x390, pelo período de 8 meses;

b) 5.000 (cinco mil) unidades de meio bloco de 14cm – 140x190x190, pelo período de 8 meses;

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 014/SMSUB/2019, o AUMENTO DE QUANTITATIVO na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/SMSUB/COGEL/2021 (oriunda do Processo Sei nº 6012.2020/0011908-4), da qual a detentora é a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.817.467/0001-67, para acrescentar as seguintes quantidades a serem contratadas pela Subprefeitura de Parelheiros:

a) 540m³ (quinhentos e quarenta metros cúbicos) de Tubo de Concreto Classe 600mm, pelo período de 12 meses;

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO: 6030.2017/000023-3

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 021/SUB-AF/2021 AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/SP-AF/2016 DERIVADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.053.237-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 57.646.374/0001-04

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS E DEMAIS DISPOSITIVO S DE DRENAGEM SUPERFICIAL, JUNTO A CÔRREGOS E CANAIS.

OBJETO DO ADITAMENTO: REAJUSTE A PARTIR DE 01/04/2021 A 31/07/2021, EM CARÁTER DEFINITIVO, DO PREÇO DO CONTRATO Nº 001/SP-AF/2016, FIRMADO COM A CONTRATADA, NA FORMA DA PLANILHA CONSTANTE ÀS FLS. 044532380.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI Nº6031.2020/0003550-0-DESPACHO AUTORIZATÓRIO-PUBLICADO POR OMISSÃO

ASSUNTO:Retorno do contrato com redução de 01 (uma) equipe dentro do período de 01/06/2021 a 05/03/2022.

Detentora:FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 53.591.103/0001-30.I – 6031.2020/0003550-0

-No uso das atribuições a mim delegadas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, considerando os elementos contidos nos autos deste processo, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequentes, AUTORIZO o retorno do contrato com redução de 01 (uma) equipe, passando de 02 (duas) para 01 (uma) equipe a partir de 01/06/2021 e ficando a nova data de vencimento em 05/03/2022 do Termo de Contrato nº 40/SUB-BT/SF/2020, firmado com a empresa Florestana Paisagismo e Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nºCNPJ 53.591.103/0001-30,por meio de Ata de Registro de Preços nº 004/SMSUB/COGEL/2019, conforme Cronograma.O valor do contrato, passa de R\$ 2.994.803,50 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos) para R\$ 2.122.445,26 (dois milhões, cento e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), redução de 29,13%, conforme Nota de Reserva sob nº de SEI 045105528, onerando a dotação 50.10.17.512.3005.2367.3

3.90.39.00.00 - Manutenção de Sistemas de Drenagem.Segue sob nº de 045119338 Carta nº 007/SUB-BT/CMU/STM/2021 de manifestação do interesse na prorrogação e sob nº de SEI 045239277 a carta de aceite da empresa Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda.

ANO MÉS EQUIPE
2021 Junho 01
2021 Julho 01
2021 Agosto 01
2021 Setembro 01
2021 Outubro 01
2021 Novembro 01
2021 Dezembro 01
2022 Janeiro 01
2022 Fevereiro 01
2022 Março 01

SEI Nº6031.2020/0000756-5-DESPACHO AUTORIZATÓRIO-PUBLICADO POR OMISSÃO

ASSUNTO: Redução do Termo de Contrato no 02/SUB-BT/SF/2020, dentro do período de 01/06/2021 a 01/09/2021.Detentora: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 53.591.103/0001-30.I–6031.2020/0000756-5

No uso das atribuições a mim delegadas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, considerando os elementos contidos nos autos deste processo, e em conformidade com o artigo 57, inc.II da Lei Federal 8.666/93, e as alterações subsequentes,AUTORIZO a redução contratual dentro do período de 01/06/2021 a 01/09/2021, do Termo de Contrato nº 02/SUB-BT/SF/2020, celebrado com a empresa FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 53.591.103/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de Conservação e Manutenção de Áreas Verdes e Áreas Ajardinadas, conforme cronograma de equipes.Passando o valor do contrato de R\$ 3.013.557,80 (três milhões, treze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) para R\$ 2.513.476,19 (dois milhões, quinhentos e treze mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), redução de 16/59% dentro do período de

01/06/2021 a 01/09/2021, conforme Nota de Reserva sob nº de SEI 044154781, onerando a dotação 50.10.15.452.3005.2705.33.90.39.00.0 - Manutenção e Operação de Áreas Verde e Vegetação Arbórea.Segue sob nº de SEI! 044510292 a carta de concordância da empresa Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda.

CRONOGRAMA DE EQUIPES

ANO	MÉS	EQUIPES
2021	Junho	04
2021	Julho	04
2021	Agosto	04
2021	Setembro	04

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO

Cotação Eletrônica: 873535

Processo: 6035.2020/0000922-5

Objeto: Aquisição de Mapas da área de abrangência da Subprefeitura Cidade Tiradentes, as macrozonas, com bairros, ruas, destaque especial para os corredores de tráfego rápido e artérias principais. em quadro com base laminada risque e rabisque com fundo próprio para fixação de alfinetes com instalação. Conforme Termo de Referência anexo III.

I - À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, "HOMOLOGO" a Cotação Eletrônica nº 873535 Ata Sessão Pública SEI 045279706 e 045027053, com suporte no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, combinada com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 54.102/13, autorizo a contratação direta, da empresa R61 COMERCIAL DE ELETRÔNICOS EIRELI , CNPJ 24.926.616/0001-56 , através de Cotação Eletrônica, objetivando-se: Item 1- Aquisição de 01(um) Mapa da área de abrangência da Subprefeitura Cidade Tiradentes, as macrozonas, com bairros, ruas, destaque especial para os corredores de tráfego rápido e artérias principais. Indicação de pontos de interesse, como: escolas, estádios, hospitais, parques, praças e grandes indústrias. Com demarcação de Zoneamento conforme Lei 16402/16, Abrangência: Bairros de Cidade Tiradentes, bairros de divisa com a Subprefeitura Cidade Tiradentes. Medidas: 1,90 x 1,50 metros (A x L) Laminado, montado em quadro com base laminada risque e rabisque com fundo próprio para fixação de alfinetes no valor unitário de R